



# PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

## PUBLICAÇÃO

Publicado em: 01/11/2017

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº021/2017 De 01 de novembro de 2017

*Considera facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de Finados, quinta – feira, dia 02 de novembro, portanto dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data posterior ao feriado de Finados;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade do referido Feriado Nacional seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



# PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Gabinete do Prefeito Municipal de  
Simonésia, Estado de Minas Gerais, ao  
primeiro dia do mês de novembro do ano  
de dois mil e dezessete (01.11.2017).*

*Laerte Augusto de Souza*  
**Laerte Augusto de Souza**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO  
Publicado em: 01/11/2017  
Dou fé 9  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Simonésia  
Estado de Minas Gerais